

## GRANDE LEILÃO JUDICIAL DE 15 APARTAMENTOS E 16 BOX DE GARAGEM - EDIFÍCIO AMÁLIA FIGUEIREDO, - CENTRO - BAGÉ/RS

1º Leilão: 02/02/2026 - 14:30

2º Leilão: 09/02/2026 - 14:30

Local: Avenida General Osório, 1315 - Bairro Centro - Bagé/RS

Leiloeiro: João Honor Coirolo de Souza

**Observações:** Ficam as partes e seus cônjuges (se houver) e demais interessados intimados por este edital, na forma prevista no art. 889, do NCPC. Serão aceitos lances online até às 14h 33min do dia do leilão virtual, que terá início após a homologação do edital pelo juízo. Salienta-se que se houver disputa de lance perto do horário de fechamento, abrirá o tempo de 3 minutos para cada lance superior, encerrando o ato automaticamente após não houver mais disputa de lances. Caso não haja licitante para o 1º Leilão, desde já fica a segunda data supramencionada, no mesmo horário e link para o 2º Leilão, nas mesmas condições de ofertas de lances virtuais da primeira data. O bem poderá ser parcelado caso não haja proposta à vista, sinal no ato de 25% e o restante em até 30 parcelas, mais comissão do leiloeiro de 6%, sobre o valor da arrematação. Em caso de adjudicação ou arrematação pelo exequente (pelo crédito), será devida a comissão de leiloeiro no patamar estipulado pelo juízo, qual seja de 6%. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, após os atos preparatórios para as hastas, os honorários do leiloeiro serão de 3% para bens imóveis e 5% para móveis sobre o valor da dívida ou acordo, que correrão por conta do devedor, conforme Tabela de Honorários do SINDILEI. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como pagamento a título de comissão do Leiloeiro, sobre o valor da arrematação (no ato da arrematação), escritura pública ou taxa de expedição de carta de arrematação, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários etc.

### LOTE-001

#### APARTAMENTO 101 - 33,64 M² - MATRÍCULA 56.034 -

APARTAMENTO N° 101, localizado no Pavimento Térreo e Intermediário do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venâncio Aires, sob nº 110-E, composto de uma suíte com banheiro, estar/jantar, cozinha e área de serviço integrada, tendo a área privativa fechada de 33,6426m², área de uso comum de 5,460023m², com uma área total de construção 39,102623m², com um percentual de proporcionalidade de 1,106128% da área total construída e Cota Ideal do terreno de 17,236880m². O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venâncio Aires, o qual tomou o nº 110-E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venâncio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Deniss Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m² (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venâncio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.034. **ARREMATADO**

**AVIAÇÃO:** R\$ 270.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 135.000,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar com contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

### LOTE-002

#### APARTAMENTO 103 - 79,93 M² - MATRÍCULA 56.036 -

APARTAMENTO N° 103, localizado no Pavimento Térreo e Intermediário do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venâncio Aires, sob nº 110-E, composto de dois dormitórios, estar/jantar, sacada, banheiro, cozinha e área de serviço integrada, tendo a área privativa fechada de 79,9337m², área de uso comum de 12,972910m², com uma área total de construção 92,906610m², com um percentual de proporcionalidade de 2,620128% da área total construída e Cota Ideal do terreno de 40,959250m². O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venâncio Aires, o qual tomou o nº 110-E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venâncio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda, o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Deniss Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m² (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venâncio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.036. **ARREMATADO**

**AVIAÇÃO:** R\$ 290.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 145.000,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar com contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**LOTE-003****APARTAMENTO 202 – 84,26 M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.039 –**

← APARTAMENTO N° 202, localizado no 2º Pavimento do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amélia Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venâncio Aires, sob nº 110-E, constituído de sala de estar e jantar, dois dormitórios, sendo que um dos dormitórios possui banheiro (suíte), circulação interna, banheiro, cozinha com área de serviço integrada e uma sacada, tendo a área privativa fechada de 84,265m<sup>2</sup>, área de uso comum de 13,679131m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 97,964131m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 2,771198% da área total construída e Cota Ideal do terreno de 43,180996m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venâncio Aires, o qual tomou o nº 110-E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venâncio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 0,20m (dois metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.550,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venâncio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56-039- **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 150.000,00**

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ. "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterá oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**LOTE-004****APARTAMENTO 203 – 79,33 M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.040 –**

← APARTAMENTO N° 203, localizado no 2º Pavimento do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amélia Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venâncio Aires, sob nº 110-E, constituído de sala de estar e jantar, um dormitório, uma suíte com banheiro, circulação interna, banheiro social, cozinha com área de serviço integrada e duas sacadas, tendo a área privativa fechada de 79,3377m<sup>2</sup>, área de uso comum de 12,676160m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 92,213860m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 2,60652% da área total construída e Cota Ideal do terreno de 40,653784m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venâncio Aires, o qual tomou o nº 110-E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venâncio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 0,20m (dois metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.550,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venâncio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56-040- **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 150.000,00**

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ. "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterá oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**LOTE-005****APARTAMENTO 205 – 80,58 M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.042 –**

← APARTAMENTO N° 205, localizado no 2º Pavimento do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amélia Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venâncio Aires, sob nº 110-E, constituído de sala de estar e jantar, dois dormitórios, circulação interna, banheiro, cozinha com área de serviço integrada e uma sacada, tendo a área privativa fechada de 80,585m<sup>2</sup>, área de uso comum de 13,078594m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 93,663594m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 2,649538% da área total construída e Cota Ideal do terreno de 41,292925m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venâncio Aires, o qual tomou o nº 110-E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venâncio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 0,20m (dois metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.550,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venâncio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56-042- **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO: R\$ 290.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 145.000,00**

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ. "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterá oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**APARTAMENTO 301 – 80,56 M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.043 –**

← APARTAMENTO Nº 301, localizado no 3º Pavimento do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venâncio Aires, sob nº 110 E, constituído de sala de estar e jantar, dois dormitórios, circulação interna, banheiro, cozinha com área de serviço integrada a uma sacada, tendo a área privativa fechada de 80,565m<sup>2</sup>, área de uso comum de 13,078594m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 93,663594m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 2,649538% da área total construída e Cota Ideal do terreno de 41,292925m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venâncio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venâncio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venâncio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.043- **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 290.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 145.000,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ. "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterá oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar com contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**APARTAMENTO 303 – 79,33 M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.045 –**

← APARTAMENTO Nº 303, localizado no 3º Pavimento do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venâncio Aires, sob nº 110 E, constituído de sala de estar e jantar, um dormitório, uma suíte com banheiro, circulação interna, um banheiro social, cozinha com área de serviço integrada e duas sacadas, tendo a área privativa fechada de 79,3377m<sup>2</sup>, área de uso comum de 12,876160m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 92,213860m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 2,60852% da área total construída e Cota Ideal do terreno de 40,653784m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venâncio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venâncio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venâncio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.045 **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 300.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 150.000,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ. "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterá oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar com contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**APARTAMENTO 304 – 84,28 M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.046 –**

← APARTAMENTO Nº 304, localizado no 3º Pavimento do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venâncio Aires, sob nº 110 E, constituído de sala de estar e jantar, dois dormitórios, sendo que um dos dormitórios possui banheiro (suíte), circulação interna, banheiro, cozinha com área de serviço integrada e uma sacada, tendo a área privativa fechada de 84,285m<sup>2</sup>, área de uso comum de 13,679131m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 97,964131m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 2,771198% da área total construída e Cota Ideal do terreno de 43,186996m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venâncio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venâncio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venâncio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.046- **SUSPENSO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 300.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 150.000,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ. "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterá oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar com contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**APARTAMENTO 305 – 80,58M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.047**

← APARTAMENTO Nº 305, localizado no 3º Pavimento do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110 E, constituído de sala de estar e jantar, dois dormitórios, circulação interna, banheiro, cozinha com área de serviço integrada e uma sacada, tendo a área privativa fechada de 80,585m<sup>2</sup>, área de uso comum de 13,078594m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 93,663594m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 2,649538 da área total construída e Cota Ideal do terreno de 41,292925m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda.; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina, a segunda, desse ponto no sentido leste oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros), a terceira, desse ponto, no sentido norte sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), imitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil, a sétima, desse ponto, no sentido norte sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formador ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.047- **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 290.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 145.000,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

## LOTE-010

**APARTAMENTO 401 – 80,58 M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.048**

← APARTAMENTO Nº 401, localizado no 4º Pavimento do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110 E, constituído de sala de estar e jantar, dois dormitórios, circulação interna, banheiro, cozinha com área de serviço integrada e uma sacada, tendo a área privativa fechada de 80,585m<sup>2</sup>, área de uso comum de 13,078594m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 93,663594m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 2,649538 da área total construída e Cota Ideal do terreno de 41,292925m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda.; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros); limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.048- **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 290.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 145.000,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

## LOTE-011

**APARTAMENTO 403 – 79,33 M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.050**

← APARTAMENTO Nº 403, localizado no 4º Pavimento do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110 E, constituído de sala de estar e jantar, um dormitório, uma suíte com banheiro, circulação interna, um banheiro social, cozinha com área de serviço integrada e duas sacadas, tendo a área privativa fechada de 79,3377m<sup>2</sup>, área de uso comum de 12,876160m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 92,213860m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 2,608528 da área total construída e Cota Ideal do terreno de 40,653784m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda.; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.050- **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 300.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 150.000,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**APARTAMENTO 503 – 79,33 M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.055 –**

← APARTAMENTO N.º 503, localizado no 5.º Pavimento do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob n.º 110-E, constituído de sala de estar e jantar, um dormitório, uma suíte com banheiro, circulação interna, um banheiro social, cozinha com área de serviço integrada e duas sacadas, tendo a área privativa fechada de 79,3377m<sup>2</sup>, área de uso comum de 12,076160m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 92,213860m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 2,60852% da área total construída e Cota Ideal do terreno de 40,653784m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o n.º 110-E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório; e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob n.º 56.055. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 150.000,00**

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ. "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar com contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**APARTAMENTO 601 – 80,58 – MATRÍCULA 56.958 –**

← APARTAMENTO N.º 601, localizado no 6.º Pavimento do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob n.º 110-E, constituído de sala de estar e jantar, dois dormitórios, circulação interna, banheiro, cozinha com área de serviço integrada e uma sacada, tendo a área privativa fechada de 80,585m<sup>2</sup>, área de uso comum de 13,078594m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 93,663594m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 2,649538 da área total construída e Cota Ideal do terreno de 41,292925m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o n.º 110-E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires, ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes, a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob n.º 56.058. **SUSPENSO**

**AVALIAÇÃO: R\$ 290.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 145.000,00**

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ. "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar com contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**APARTAMENTO 603 – 79,33 M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.060 –**

← APARTAMENTO N.º 603, localizado no 6.º Pavimento do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob n.º 110-E, constituído de sala de estar e jantar, um dormitório, uma suíte com banheiro, circulação interna, um banheiro social, cozinha com área de serviço integrada e duas sacadas, tendo a área privativa fechada de 79,3377m<sup>2</sup>, área de uso comum de 12,076160m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 92,213860m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 2,60852% da área total construída e Cota Ideal do terreno de 40,653784m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o n.º 110-E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório; e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob n.º 56.060. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 150.000,00**

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ. "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar com contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**APARTAMENTO 605 – 80,58M² – MATRÍCULA 56.062**

← APARTAMENTO Nº 605, localizado no 6º Pavimento do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venâncio Aires, sob nº 110 E, constituído de sala de estar e jantar, dois dormitórios, circulação interna, banheiro, cozinha com área de serviço integrada e uma sacada, tendo a área privativa fechada de 80,58m², área de uso comum de 13,078594m², com uma área total de construção 93,663594m², com um percentual de proporcionalidade de 2,64953% da área total construída e Cota Ideal do terreno de 41,292925m². O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venâncio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venâncio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto o sentido norte sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m² (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venâncio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no GRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.062.

**ARREMATADO****AVALIAÇÃO:** R\$ 290.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 145.000,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterá oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

## LOTE-016

**BOX Nº 02 – 12,00M² – MATRÍCULA 56.064**

← BOX Nº 02, localizado no Sub solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venâncio Aires, sob nº 110 E, tendo a área privativa fechada de 12,00m², área de uso comum de 1,9475259m², com uma área total de construção 13,9475259m², com um percentual de proporcionalidade de 0,39454% da área construída e Cota Ideal do terreno de 6,1489059m². O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venâncio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venâncio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m² (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venâncio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no GRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.064.

**SUSPENSO****AVALIAÇÃO:** R\$ 30.850,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 15.425,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterá oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

## LOTE-017

**BOX Nº 04 – 12,00M² – MATRÍCULA 56.066**

← BOX Nº 04, localizado no Sub solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venâncio Aires, sob nº 110 E, tendo a área privativa fechada de 12,00m², área de uso comum de 1,9475259m², com uma área total de construção 13,9475259m², com um percentual de proporcionalidade de 0,39454% da área construída e Cota Ideal do terreno de 6,1489059m². O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venâncio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venâncio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda; 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m² (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venâncio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no GRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.066.

**ARREMATADO****AVALIAÇÃO:** R\$ 30.850,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 15.425,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterá oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**BOX Nº 10 – 13,50M² – MATRÍCULA 56.072–**

←BOX Nº 10, localizado no sub solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110-E, tendo a área privativa fechada de 13,50m², área de uso comum de 2,1909790m², com uma área total de construção 15,6909790m², com um percentual de proporcionalidade de 0,443868 da área construída e Cota Ideal do terreno de 6,9175581m². O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110-E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda, 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m² (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56-072. **SUSPENSO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 30.850,00 | **LANÇE MÍNIMO:** R\$ 15.425,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**BOX 12 – 12,25M² – MATRÍCULA 56.074–**

←BOX Nº 12, localizado no sub solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110-E, tendo a área privativa fechada de 12,25m², área de uso comum de 1,9881914m², com uma área total de construção 14,2381014m², com um percentual de proporcionalidade de 0,40276% da área construída e Cota Ideal do terreno de 6,2770146m². O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110-E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda, 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m² (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56-074. **SUSPENSO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 30.850,00 | **LANÇE MÍNIMO:** R\$ 15.425,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**BOX Nº 17 – 12,25M² – MATRÍCULA 56.079–**

←BOX Nº 17, localizado no sub solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110-E, tendo a área privativa fechada de 12,25m², área de uso comum de 1,9881914m², com uma área total de construção 14,2381014m², com um percentual de proporcionalidade de 0,40276% da área construída e Cota Ideal do terreno de 6,2770146m². O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110-E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda, 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m² (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56-079. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 30.850,00 | **LANÇE MÍNIMO:** R\$ 15.425,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**LOTE-021****BOX N° 20 - 12,25M² - MATRÍCULA 56.082-**

-BOX N° 20, localizado no Sub-solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110 E, tendo a área privativa fechada de 12,25m², área de uso comum de 1,9801914m², com uma área total de construção 14,2301014m², com um percentual de proporcionalidade de 0,40276% da área construída e Cota Ideal do terreno de 6,2770146m². O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda, 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m² (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.082. **SUSPENSO**

**AVALIAÇÃO: R\$ 30.850,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 15.425,00**

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**LOTE-022****BOX N° 21 - 13,25 M² - MATRÍCULA 56.083-**

-BOX N° 21, localizado no Sub-solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110 E, tendo a área privativa fechada de 13,25m², área de uso comum de 2,1504035m², com uma área total de construção 15,4004035m², com um percentual de proporcionalidade de 0,43564% da área construída e Cota Ideal do terreno de 6,7894494m². O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda, 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m² (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.083. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO: R\$ 30.850,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 15.425,00**

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**LOTE-023****LOTE 22 - 13,25M² - MATRÍCULA 56.084-**

-BOX N° 22, localizado no Sub-solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110 E, tendo a área privativa fechada de 13,25m², área de uso comum de 2,1504035m², com uma área total de construção 15,4004035m², com um percentual de proporcionalidade de 0,43564% da área construída e Cota Ideal do terreno de 6,7894494m². O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda, 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m² (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.084. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO: R\$ 30.850,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 15.425,00**

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**BOX 23 – 12,25M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.085 –**

→ BOX Nº 23, localizado no Sub solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110 E, tendo a área privativa fechada de 12,25m<sup>2</sup>, área de uso comum de 1,9881914m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 14,2381014m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 0,40276% da área construída e Cota Ideal do terreno de 6,2770146m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda, 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.085. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO: R\$ 30.850,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 15.425,00**

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**BOX 25 – 12,25M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.087 –**

→ BOX Nº 25, localizado no Sub solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110 E, tendo a área privativa fechada de 12,25m<sup>2</sup>, área de uso comum de 1,9881914m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 14,2381014m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 0,40276% da área construída e Cota Ideal do terreno de 6,2770146m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda, 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.087. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO: R\$ 30.850,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 15.425,00**

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**BOX 29 – 12,25M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.091 –**

→ BOX Nº 29, localizado no Sub solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110 E, tendo a área privativa fechada de 12,25m<sup>2</sup>, área de uso comum de 1,9881914m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 14,2381014m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 0,40276% da área construída e Cota Ideal do terreno de 6,2770146m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda, 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.091. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO: R\$ 30.850,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 15.425,00**

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**BOX 30 – 12,25M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.092 –**

–BOX Nº 30, localizado no Sub-solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110 E, tendo a área privativa fechada de 12,25m<sup>2</sup>, área de uso comum de 1,9881914m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 14,2381014m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 0,40276% da área construída e Cota Ideal do terreno de 6,2770146m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda, 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.092. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 30.850,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 15.425,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**BOX 31 – 12,25M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.093 –**

–BOX Nº 31, localizado no Sub-solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110 E, tendo a área privativa fechada de 12,25m<sup>2</sup>, área de uso comum de 1,9881914m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 14,2381014m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 0,40276% da área construída e Cota Ideal do terreno de 6,2770146m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda, 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.093. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 30.850,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 15.425,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**BOX 33 – 14,76M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.095 –**

–BOX Nº 33, localizado no Sub-solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110 E, tendo a área privativa fechada de 14,76m<sup>2</sup>, área de uso comum de 2,3954855m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 17,1554855m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 0,48529% da área construída e Cota Ideal do terreno de 7,5632446m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda, 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.095. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 37.170,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 18.585,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**BOX 35 – 14,76M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.097 –**

→ BOX Nº 35, localizado no Sub solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110 E, tendo a área privativa fechada de 14,76m<sup>2</sup>, área de uso comum de 2,3954855m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 17,1554855m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 0,48529% da área construída e Cota Ideal do terreno de 7,5632446m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda, 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.097. **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 37.170,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 18.585,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.

**BOX 39 – 14,76M<sup>2</sup> – MATRÍCULA 56.101 –**

→ BOX Nº 39, localizado no Sub solo do Edifício Residencial e Comercial denominado "Residencial Amália Figueiredo", situado nesta cidade, na rua Venancio Aires, sob nº 110 E, tendo a área privativa fechada de 14,76m<sup>2</sup>, área de uso comum de 2,3954855m<sup>2</sup>, com uma área total de construção 17,1554855m<sup>2</sup>, com um percentual de proporcionalidade de 0,48529% da área construída e Cota Ideal do terreno de 7,5632446m<sup>2</sup>. O Edifício, assenta-se em um terreno situado nesta cidade, à rua Venancio Aires, o qual tomou o nº 110 E, medindo 67,00m (sessenta e sete metros quadrados) de frente norte à mencionada rua Venancio Aires; 29,00m (vinte e nove metros) na linha dos fundos ao sul, onde limita-se com propriedade de Juraci Ferreira da Costa e de Dalé Ferragens Ltda, 44,90m (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) de frente a fundos por pelo lado oeste, onde limita-se com propriedade de Dalé Ferragens Ltda; o lado leste é formado por uma linha quebrada, composta de sete retas assim descritas: a primeira, partindo da extremidade leste da face norte, no sentido norte-sul, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) limitando-se com a avenida General Osório, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; a segunda, desse ponto no sentido leste-oeste, mede 42,00m (quarenta e dois metros); a terceira, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 13,60m (treze metros e sessenta centímetros), limitando-se por estas duas últimas, com propriedade de Luiz Fernando Mello Dalé e Lysiane Bispo da Costa Dalé; a quarta, desse ponto, no sentido leste-oeste, mede 21,00m (vinte e um metros); a quinta, desse ponto no sentido norte-sul, mede 9,00m (nove metros); a sexta, desse ponto, no sentido oeste-leste, mede 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se por estas três últimas com propriedade da Sucessão de José Luiz Vigil e, a sétima, desse ponto, no sentido norte-sul, mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros) limitando-se com propriedade de Denise Quadros de Lima, fechando o perímetro no encontro com a extremidade leste da face sul, com a área de 1.558,50m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados). Localizado no quarteirão assim formado: ao norte, com a rua Venancio Aires; ao sul, com a rua Professor Arthur Lopes; a leste, com a avenida General Osório, e ao oeste, com a rua Barão do Triunfo. Imóvel registrado no CRI da comarca de Bagé/RS sob nº 56.101. → **AVALIAÇÃO:** R\$ 37.170,00 (trinta e sete mil, cento e setenta reais). → **VALOR MÍNIMO:** R\$ 18.585,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **ARREMATADO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 37.170,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 18.585,00

**Observações:** • **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1. Poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil) e a Súmula 128 do STJ: "Na execução fiscal haverá segundo leilão, se no primeiro não houver lance superior à avaliação". 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterà oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1º e §2º. 5. Se tratando de execução fiscal, o arrematante é responsável, além do pagamento da comissão, das despesas para realização do ato, como remoção do bem, elaboração de edital, diárias, entre outras, conforme preceitua o Art. 23, §2º da Lei 6.830/80. Eventuais interessados deverão entrar em contato com leiloeiro para ficar ciente do valor das despesas.